

**LEI N.º 750/2016**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 142.150,38 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos) na seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO		
02.07	SERVIÇO MUN. ESTRADAS VICINAIS		
02.07.01	SERVIÇO MUN. ESTRADAS		
02.07.01.26	TRANSPORTE		
02.07.01.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
02.07.01.26.782.0132	ESTRADAS VICINAIS		
02.07.01.26.782.0132.1034	CONSTRUÇÃO DA PONTE LOC. PEDRO GORDO		
02.07.01.26.782.0132.1034 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DOMINIO PUBLICO		
FONTE RECURSO 1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 42.150,38
FONTE RECURSO 1.24.00	TRANSF. CONV. NÃO VINCULADO EDUC. SAUDE. ASSIST. SOCIAL		R\$100,000,00
TOTAL			R\$142.150,38

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional na modalidade especial, será utilizado o excesso de arrecadação da receita de convênio no valor de R\$100.000,00 e o restante será através de anulação das seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0013.2013 3.3.90.41.00	-----	R\$7.000,00
02.02.01.04.123.0065.2021 3.3.90.92.00	-----	R\$30.000,00
02.05.01.15.452.0013.1012 4.4.90.51.00	-----	R\$ 1.400,00
02.05.01.15.452.0115.2105 3.3.90.39.00	-----	R\$ 3.750,38

T O T A L .....R\$42.150,38

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 16 de maio de 2016.

**MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**